



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

PORTARIA Nº. 005/2017.

“NOMEIA COMISSÃO DE REAVALIZAÇÃO E DEPRECIÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. Eleandro Cesar Cassol, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (b).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Baixa de Bens Patrimoniais do Poder Legislativo Municipal de Itanhangá/MT, composta pelas Servidoras, Luzia de Oliveira, Celeni Gehm e pela Vereadora Luiza Francisca da Rocha, para o exercício financeiro do ano de 2017, sendo a Presidência exercida pela primeira nomeada.

Art. 2º - A Comissão de Reavaliação e depreciação de Bens do Patrimônio Público de que trata esta Portaria, será responsável pela Reavaliação e depreciação de todos os bens sujeitos a reavaliação ou depreciação, conforme for o caso dos bens patrimoniais do Poder Legislativo deste Município de Itanhangá/MT, na forma da Lei.

Art. 3º - Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário, na Portaria de nº 04 de 15 de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2017.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

ELEANDRO CESAR CASSOL
Presidente
Câmara Municipal de Itanhangá.